

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº.01/2017**

**“Apreciação do Parecer nº11/2017, de 10 de novembro de 2017, da Comissão de Legislação e Justiça, quanto a Mensagem de Veto do Executivo e dá outras providências”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o parecer nº.11/2017 da Comissão de Legislação e Justiça, datado de 10 de novembro de 2017, referente a **Mensagem de Veto ao Projeto de Lei Legislativo nº.03/2017, que “altera o § 2º e acrescenta inciso III, no § 6º, ambos do Art. 5º, da Lei 1.404, de 23 de agosto de 2016”.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

C.M. de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares” aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

Hélio Yukio Shimazu  
Presidente

Lorivaldo Silvestre de Oliveira  
1º Secretário

Valdeci Pinheiro de Azevedo  
Vice-Presidente

Sergio Fernandes da Costa  
2ª Secretário